



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	17.485.247,63	17.485.247,63	2.678.559,60	12.759.637,25	11.212.140,47
Receita de Contribuições	11.847.365,93	11.847.365,93	1.379.431,15	6.504.622,09	7.712.842,76
Pessoal Civil	5.867.408,21	5.867.408,21	1.031.865,52	4.415.697,63	3.495.986,41
Contribuição Patronal Civil Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição - Interferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.836.008,97	5.836.008,97	1.025.353,04	4.385.759,39	3.473.209,05
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.912,00	25.912,00	5.419,62	24.915,76	18.695,16
Contribuição de Pensionista Civil	5.487,24	5.487,24	1.092,86	5.022,48	4.082,20
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	5.979.957,72	5.979.957,72	347.565,63	2.088.924,46	4.216.856,35
Receita Patrimonial	5.637.881,70	5.637.881,70	1.299.128,45	6.255.015,16	3.499.297,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.637.881,70	5.637.881,70	1.299.128,45	6.255.015,16	3.499.297,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.987,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	1.877.737,30	9.032.503,54	8.047.531,27
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	28.096.173,02	28.096.173,02	4.556.296,90	21.810.128,71	19.259.671,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	225.000,00	1.607,19	24.113,88	7.368,79
Despesas Correntes	125.000,00	225.000,00	1.607,19	24.113,88	7.368,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.865.247,18	15.615.247,18	2.228.389,05	10.732.512,35	8.670.639,36
Pessoal e Encargos Sociais	13.865.247,18	15.615.247,18	2.228.389,05	10.732.512,35	8.670.639,36
Pessoal Civil	13.865.247,18	15.615.247,18	2.228.389,05	10.732.512,35	8.670.639,36
Aposentadorias	10.065.247,18	11.565.247,18	1.814.849,71	8.617.154,61	7.104.250,52
Pensões	2.200.000,00	2.200.000,00	226.373,37	1.160.907,75	926.096,99
Outros Benefícios Previdenciários	1.600.000,00	1.850.000,00	187.165,97	954.449,99	640.291,85
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	13.696.173,02	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	27.686.420,20	29.536.420,20	2.229.996,24	10.756.626,23	8.678.008,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	409.752,82	(1.440.247,18)	2.326.300,66	11.053.502,48	10.581.663,59

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	ago/11	out/11	out/10
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	210.313,49	239.549,97	161.018,26
Investimentos	61.364.470,18	63.715.690,82	49.271.413,23

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Moacir Neodi Vanzzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	196.693.125,76	197.421.290,84	32.750.147,38	16,59%	168.266.147,62	85,23%	29.155.143,22
RECEITA TRIBUTARIA	36.451.200,00	36.451.200,00	6.224.804,10	17,08%	35.339.459,62	96,95%	1.111.740,38
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	5.343.915,28	17,78%	29.629.057,33	98,57%	430.542,67
Taxas	5.257.600,00	5.257.600,00	785.539,50	14,94%	5.214.297,50	99,18%	43.302,50
Contribuição de Melhoria	1.134.000,00	1.134.000,00	95.349,32	8,41%	496.104,79	43,75%	637.895,21
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.474.075,44	15.474.075,44	2.569.195,53	16,60%	11.750.425,11	75,94%	3.723.650,33
Contribuições Sociais	9.703.675,44	9.703.675,44	1.726.584,19	17,79%	7.389.710,92	76,15%	2.313.964,52
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	5.770.400,00	5.770.400,00	842.611,34	14,60%	4.360.714,19	75,57%	1.409.685,81
RECEITA PATRIMONIAL	7.775.501,70	7.790.386,50	1.998.114,04	25,65%	9.165.493,13	117,65%	(1.375.106,63)
Receitas Imobiliárias	79.300,00	79.300,00	4.690,50	5,91%	54.814,25	69,12%	24.485,75
Receitas de Valores Mobiliários	7.511.201,70	7.526.086,50	1.956.055,04	25,99%	8.950.559,41	118,93%	(1.424.472,91)
Receita de Concessões e Permissões	185.000,00	185.000,00	37.368,50	20,20%	160.119,47	86,55%	24.880,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.282.800,00	2.282.800,00	339.453,34	14,87%	1.837.595,23	80,50%	445.204,77
Receita de Serviços	2.282.800,00	2.282.800,00	339.453,34	14,87%	1.837.595,23	80,50%	445.204,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	117.093.200,00	117.806.480,28	19.679.425,88	16,70%	98.860.527,48	83,92%	18.945.952,80
Transferências Intergovernamentais	114.284.900,00	114.323.800,00	18.711.565,48	16,37%	95.314.712,24	83,37%	19.009.087,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	19.900,00	19.900,00	7.202,55	36,19%	16.513,04	82,98%	3.386,96
Transferências de Convênios	2.788.400,00	2.536.880,28	960.657,85	37,87%	2.603.472,20	102,62%	(66.591,92)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	925.900,00	0,00	0,00%	925.830,00	99,99%	70,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.616.348,62	17.616.348,62	1.939.154,49	11,01%	11.312.647,05	64,22%	6.303.701,57
Multas e Juros de Mora	2.364.700,00	2.364.700,00	426.072,76	18,02%	1.799.915,53	76,12%	564.784,47
Indenizações e Restituições	6.072.648,62	6.072.648,62	354.979,62	5,85%	2.220.657,32	36,57%	3.851.991,30
Receita da Dívida Ativa	8.607.800,00	8.607.800,00	1.088.467,44	12,65%	6.832.874,86	79,38%	1.774.925,14
Receitas Correntes Diversas	571.200,00	571.200,00	69.634,67	12,19%	459.199,34	80,39%	112.000,66
RECEITAS DE CAPITAL	15.692.518,00	37.287.318,58	1.341.883,23	3,60%	5.887.839,07	15,79%	31.399.479,51
OPERACOES DE CREDITO	1.849.818,00	18.024.503,40	568.942,68	3,16%	3.873.927,83	21,49%	14.150.575,57
Operações de Crédito Internas	1.100.000,00	14.336.763,02	568.942,68	3,97%	2.285.982,92	15,94%	12.050.780,10
Operações de Crédito Externas	749.818,00	3.687.740,38	0,00	0,00%	1.587.944,91	43,06%	2.099.795,47
ALIENACAO DE BENS	2.460.100,00	2.460.100,00	199.275,65	8,10%	607.704,46	24,70%	1.852.395,54
Alienação de Bens Móveis	105.100,00	105.100,00	12.000,00	11,42%	87.000,00	82,78%	18.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.355.000,00	2.355.000,00	187.275,65	20,00%	520.704,46	22,11%	1.834.295,54
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.382.600,00	16.802.715,18	573.664,90	3,41%	1.406.206,78	8,37%	15.396.508,40
Transferências Intergovernamentais	137.000,00	202.438,11	240.000,00	118,55%	450.639,17	222,61%	(248.201,06)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	11.245.600,00	16.600.277,07	333.664,90	2,01%	955.567,61	5,76%	15.644.709,46
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	1.877.737,30	17,70%	9.032.503,54	85,12%	1.578.421,85
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	10.610.925,39	10.610.925,39	1.877.737,30	17,70%	9.032.503,54	85,12%	1.578.421,85
Contribuições Sociais-Operações	10.610.925,39	10.610.925,39	1.877.737,30	17,70%	9.032.503,54	85,12%	1.578.421,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	222.996.569,15	245.319.534,81	35.969.767,91	14,66%	183.186.490,23	74,67%	62.133.044,58
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	222.996.569,15	245.319.534,81	35.969.767,91	14,66%	183.186.490,23	74,67%	62.133.044,58
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	222.996.569,15	245.319.534,81	35.969.767,91	14,66%	183.186.490,23	74,67%	62.133.044,58

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até OUT/2011	Até out/2010
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	200.506.129,73	32.671.829,64	168.348.091,75	144.667.980,03
Receita Tributária	36.451.200,00	6.224.804,10	35.339.459,62	30.344.727,79
IPTU	11.571.900,00	1.417.265,01	11.604.696,83	10.458.377,60
ISS	11.500.000,00	2.650.435,60	11.471.037,12	9.331.001,18
ITBI	3.500.000,00	645.960,39	3.270.824,19	2.855.495,55
IRRF	3.487.700,00	630.254,28	3.282.499,19	2.534.745,96
Outras Receitas Tributárias	6.391.600,00	880.888,82	5.710.402,29	5.165.107,50
Receita de Contribuição	26.085.000,83	4.446.932,83	20.782.928,65	17.765.406,44
Receita Previdenciária	20.314.600,83	3.604.321,49	16.422.214,46	13.884.596,73
Outras Contribuições	5.770.400,00	842.611,34	4.360.714,19	3.880.809,71
Receita Patrimonial Líquida	264.300,00	42.059,00	214.933,72	179.462,17
Receita Patrimonial	7.790.386,50	1.998.114,04	9.165.493,13	5.581.636,30
(-) Aplicações Financeiras	7.526.086,50	1.956.055,04	8.950.559,41	5.402.174,13
Transferências Correntes	117.806.480,28	19.679.425,88	98.860.527,48	82.938.136,06
FPM	30.500.000,00	4.735.899,20	27.171.133,18	21.552.407,56
ICMS	51.803.100,00	10.038.858,33	44.664.365,01	37.999.007,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	35.503.380,28	4.904.668,35	27.025.029,29	23.386.721,50
Demais Receitas Correntes	19.899.148,62	2.278.607,83	13.150.242,28	13.440.247,57
Divida Ativa	8.607.800,00	1.088.467,44	6.832.874,86	5.640.677,60
Diversas Receitas Correntes	11.291.348,62	1.190.140,39	6.317.367,42	7.799.569,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	37.287.318,58	1.341.883,23	5.887.839,07	15.999.746,73
Operações de Crédito (III)	18.024.503,40	568.942,68	3.873.927,83	8.644.247,79
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.460.100,00	199.275,65	607.704,46	6.030.569,88
Transferências de Capital	16.802.715,18	573.664,90	1.406.206,78	1.324.929,06
Convênios	16.600.277,07	333.664,90	955.567,61	1.190.123,23
Outras Transferências de Capital	202.438,11	240.000,00	450.639,17	134.805,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	134.805,83
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	16.802.715,18	573.664,90	1.406.206,78	1.324.929,06
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII	217.308.844,91	33.245.494,54	169.754.298,53	145.992.909,09

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até OUT/2011	Até out/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	172.933.356,49	27.221.208,27	134.068.406,28	113.370.924,34
Pessoal e Encargos Sociais	91.298.362,25	15.231.081,21	72.812.565,91	64.038.577,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.782.592,88	343.846,76	1.499.464,02	1.159.510,20
Outras Despesas Correntes	79.852.401,36	11.646.280,30	59.756.376,35	48.172.837,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	171.150.763,61	26.877.361,51	132.568.942,26	112.211.414,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	67.680.502,06	5.399.812,87	31.567.061,42	36.359.542,16
Investimentos	63.715.578,06	4.660.562,90	27.995.483,01	33.065.059,77
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	130.962,60
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	130.962,60
Amortização da Dívida (XIV)	3.963.924,00	739.249,97	3.571.578,41	3.163.519,79
DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.715.578,06	4.660.562,90	27.995.483,01	33.196.022,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	28.865,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.696.173,02	0,00	0,00	10.581.663,59
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	248.591.379,98	31.537.924,41	160.564.425,27	155.989.100,10

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(31.282.535,07)	1.707.570,13	9.189.873,26	(9.996.191,01)
--	------------------------	--------------	--------------	-----------------------

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO/2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO		
	ATUALIZADA (a)	até o bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	132.176.800,00	118.080.932,81	89,34%
Impostos	30.059.600,00	29.629.057,33	98,57%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.722.000,00	5.192.702,06	77,25%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	95.395.200,00	83.259.173,42	87,28%
Da União	31.487.100,00	28.001.244,22	88,93%
Do Estado	63.908.100,00	55.257.929,20	86,46%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	16.108.600,00	4.818.677,50	29,91%
Da União para o Município	15.128.600,00	4.107.398,91	27,15%
Do Estado para o Município	240.000,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	740.000,00	711.278,59	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	18.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	82.244.843,66	50.786.332,74	61,75%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	19.079.040,00	16.651.834,00	87,28%
TOTAL	211.469.203,66	157.034.109,05	74,26%

DESPESAS COM SAÚDE Grupo de Natureza da Despesa (Por)	DOTAÇÃO		
	ATUALIZADA (c)	<até o bim.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	34.735.085,57	28.165.281,13	81,09%
Pessoal e Encargos Sociais	25.111.374,97	20.507.261,16	81,67%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	9.623.710,60	7.658.019,97	79,57%
DESPESAS DE CAPITAL	11.532.043,99	1.059.855,94	9,19%
Investimentos	11.532.043,99	1.059.855,94	9,19%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	46.267.129,56	29.225.137,07	63,17%

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	<até o bim.> (e)		% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	29.225.137,07		100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.189.790,15		17,76
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.442.728,40		15,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00		0,00
Outros Recursos	747.061,75		2,56
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	730.224,12		2,50
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	23.305.122,80		79,74

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

25.885,67

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² (V/II) **19,71%**

DESPESAS COM SAÚDE Subfunção)	(Por)	DOTAÇÃO		
		ATUALIZADA	<até o bim.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica		40.579.369,55	24.980.359,66	85,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.798.938,48	3.001.287,88	10,27
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		1.123.115,39	736.558,51	2,52
Vigilância Epidemiológica		557.252,82	355.482,90	1,22
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		208.453,32	151.448,12	0,52
TOTAL		46.267.129,56	29.225.137,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			5.189.790,15	17,76
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			4.442.728,40	15,20
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			747.061,75	2,56
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE			0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			24.035.346,92	82,24

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	133.496.800,00	133.496.800,00	118.080.932,81	88,45%	
Receitas de Impostos	36.781.600,00	36.781.600,00	34.821.759,39	94,67%	
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	29.629.057,33	98,57%	
Dívida Ativa dos Impostos	6.002.200,00	6.002.200,00	4.576.735,56	76,25%	
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	719.800,00	719.800,00	615.966,50	85,57%	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	96.715.200,00	96.715.200,00	83.259.173,42	86,09%	
Cota-Parte FPM (100%)	31.820.000,00	31.820.000,00	27.171.133,18	85,39%	
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	757.100,00	757.100,00	566.481,40	0,00%	
Cota-Parte ICMS (100%)	51.803.100,00	51.803.100,00	44.664.365,01	86,22%	
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.105.000,00	1.105.000,00	990.185,45	89,61%	
Cota-Parte ITR (100%)	230.000,00	230.000,00	263.629,64	114,62%	
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Cota-Parte IPVA (00%)	11.000.000,00	11.000.000,00	9.603.378,74	87,30%	
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	30.225.640,00	31.724.998,24	24.150.866,32	76,13%	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	24.750.840,00	24.750.840,00	20.476.914,70	82,73%	
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	19.079.040,00	19.079.040,00	16.651.834,40	87,28%	
Complementação da União ao FUNDEB	5.560.000,00	5.560.000,00	3.698.348,32	66,52%	
Aplic. Financeira do FUNDEB	111.800,00	111.800,00	126.731,98	113,36%	
Transferência do FNDE	3.624.800,00	3.690.238,11	3.082.444,42	83,53%	
Transferências do Salário-Educação	2.230.000,00	2.230.000,00	1.899.805,50	85,19%	
Outras Transferências do FNDE	1.394.800,00	1.460.238,11	1.182.638,92	80,99%	
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	996.100,00	1.444.937,33	421.894,55	29,20%	
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	800.000,00	1.787.582,80	0,00	0,00%	
Outras Receitas Vinculadas à Educação	53.900,00	51.400,00	169.612,65	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	163.722.440,00	165.221.798,24	142.231.799,13	86,09%	
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	%	(d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.056.723,05	21.843.773,97	15.006.339,65	68,70%	
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	16.284.253,56	17.124.754,50	11.410.042,27	66,63%	
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.148.561,69	3.167.571,67	2.347.541,73	74,11%	
Outras Despesas com Ensino	1.623.907,80	1.551.447,80	1.248.755,65	80,49%	
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	24.750.840,00	24.782.027,26	20.546.111,68	82,91%	
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	18.141.558,52	17.404.299,18	14.803.289,11	85,06%	
Despesas com Educação Infantil	6.609.281,48	7.377.728,08	5.742.822,57	77,84%	
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	854.880,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	49.688.443,05	46.625.801,23	35.552.451,33	76,25%	
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)					

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

3.698.348,32

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	3.736.358,44
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	777.505,91
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	18.299,52
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	126.731,98
TOTAL (XVI)	4.658.895,85

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]

29.644.799,83

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	25,11
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX +XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	92,96
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	72,29

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		222.996.569,15	222.996.569,15		
Previsão Atualizada da Receita		245.319.534,81	245.319.534,81		
Receitas Realizadas		35.969.767,91	183.186.490,23		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		222.996.569,15	222.996.569,15		
Créditos adicionais		36.567.427,71	36.567.427,71		
Dotação Atualizada		259.563.996,86	259.563.996,86		
Despesas Empenhadas		33.480.874,53	169.023.662,63		
Despesas Liquidadas		35.733.528,73	160.457.580,56		
Superávit Orçamentário		2.488.893,38	14.162.827,60		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		33.480.874,53	169.023.662,63		
Despesas Liquidadas		35.733.528,73	160.457.580,56		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		166.444.237,46			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		4.556.296,90	21.810.128,71		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.229.996,24	10.756.626,23		
Resultado Previdenciário (III - IV)		2.326.300,66	11.053.502,48		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		373.599,36	2.335.411,47	1,70	
Resultado Primário		(2.943.611,80)	1.707.570,13	(0,58)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.797.238,67	12.221,01	2.748.369,19	36.648,47
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.283.350,48	1.125.194,40	10.449.891,79	708.264,29
Poder Legislativo		167.187,10	-	107.138,88	60.048,22
TOTAL		15.247.776,25	1.137.415,41	13.305.399,86	804.960,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		29.644.799,83	25%	25,11%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		14.803.289,11	60%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		3.873.927,83		14.150.575,57	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.305.122,80	15%	19,71%	

Fonte:

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2009				SALDO TOTAL (c) = (a+b)			
					No bimestre		Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00		0,00		0,00			
Direito Futuros	0,00				0,00		0,00		0,00			
Ativos contabilizados na SPE	0,00				0,00		0,00		0,00			
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00				0,00		0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00				0,00		0,00		0,00			
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00				0,00		0,00		0,00			
Contrapartida para ativos da SPE	0,00				0,00		0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00				0,00		0,00		0,00			
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00				0,00		0,00		0,00			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00				0,00		0,00		0,00			
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00		0,00		0,00			
Contraprestações futuras	0,00				0,00		0,00		0,00			
Riscos não provisionados	0,00				0,00		0,00		0,00			
Outros passivos contingentes	0,00				0,00		0,00		0,00			
ATIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00		0,00		0,00			
Serviços futuros	0,00				0,00		0,00		0,00			
Outros ativos contingentes	0,00				0,00		0,00		0,00			
DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2010 (a)	Em 31 AGO 2011 (b)	Em 31 OUT 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.087.669,27	32.810.572,99	32.640.265,70
DEDUÇÕES (II)	25.668.534,12	29.011.587,40	26.586.816,48
Ativo Disponível	28.465.772,79	36.378.596,53	34.869.218,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.013,55
(-) Restos a Pagar Processados	2.797.238,67	7.367.009,13	8.285.415,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.419.135,15	3.798.985,59	6.053.449,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.241.029,67	3.021.613,67	2.940.665,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.178.105,48	777.371,92	3.112.783,39

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
	2.335.411,47	(65.322,09)

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Moacir Neodi Vanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Ajustada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo (fj)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	198.689.470,74	34.595.723,17	233.285.193,91	31.610.108,08	159.139.100,82	33.862.762,28	150.573.018,75	64,54%	82.712.175,16
DESPESAS CORRENTES	154.562.109,32	10.228.717,24	164.790.826,56	25.986.236,54	127.159.343,31	27.104.586,59	122.060.795,89	74,07%	42.730.030,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.285.998,56	3.451.743,76	83.737.742,32	13.942.173,12	66.666.622,58	13.921.167,61	66.264.117,42	79,13%	17.473.624,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.798.000,00	(15.407,12)	1.782.592,88	343.846,76	1.499.464,02	343.846,76	1.499.464,02	84,12%	283.128,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.478.110,76	6.792.380,60	79.270.491,36	11.700.216,66	58.993.256,71	12.839.572,22	54.297.214,45	68,50%	24.973.276,91
DESPESAS DE CAPITAL	43.293.496,13	25.172.005,93	68.465.502,06	5.623.871,54	31.979.757,51	6.758.175,69	28.512.222,86	41,64%	39.953.279,20
INVESTIMENTOS	39.222.496,13	25.278.081,93	64.500.578,06	4.884.621,57	28.408.179,10	6.018.925,72	24.940.644,45	38,67%	39.559.933,61
INVERSOES FINANCEIRAS	101.000,00	(100.000,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.970.000,00	(6.076,00)	3.963.924,00	739.249,97	3.571.578,41	739.249,97	3.571.578,41	90,10%	392.345,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.865,29	(805.000,00)	28.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	28.865,29
RESERVA DO RPPS	13.696.173,02	0,00	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	13.696.173,02
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.610.925,39	1.971.704,54	12.582.629,93	1.870.766,45	9.884.561,81	1.870.766,45	9.884.561,81	78,56%	2.698.068,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	222.996.569,15	36.567.427,71	259.563.996,86	33.480.874,53	169.023.662,63	35.733.528,73	160.457.580,56	61,82%	99.106.416,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	222.996.569,15	36.567.427,71	259.563.996,86	33.480.874,53	169.023.662,63	35.733.528,73	160.457.580,56	61,82%	99.106.416,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.728.909,67	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	222.996.569,15	36.567.427,71	259.563.996,86	33.480.874,53	169.023.662,63	35.733.528,73	183.186.490,23	70,57%	-

José Carlos Schiavirato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Moaçir Neodi Varanzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - e)
			(b)	(c)	(d)	(e)	% (ef/total e)	% e/a	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	212.385.643,76	246.981.386,93	31.610.108,08	159.139.100,82	33.862.762,28	150.573.018,75	93,84%	60,97%	96.408.348,18
LEGISLATIVA	4.962.550,00	4.962.550,00	824.642,51	3.234.877,03	593.350,58	2.990.803,39	1,86%	60,27%	1.971.746,61
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.496.036,77	19.097.861,56	3.075.105,49	15.308.103,65	3.239.887,23	14.888.944,53	9,28%	77,96%	4.208.917,03
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.393.256,62	3.450.418,76	673.905,42	2.810.897,64	685.011,99	2.648.789,01	1,65%	76,77%	801.648,75
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.848.919,28	14.538.071,33	2.233.357,94	11.378.338,06	2.563.130,97	10.470.383,57	6,53%	72,02%	4.067.687,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.990.247,18	15.840.247,18	2.229.996,24	10.756.626,23	2.230.266,37	10.756.427,55	6,70%	67,91%	5.083.819,63
SAÚDE	37.342.116,46	43.296.518,89	5.464.430,01	28.762.255,95	5.557.810,45	25.870.970,63	16,12%	59,75%	17.425.548,26
TRABALHO	6.521.671,82	7.760.171,82	1.266.376,24	6.113.183,93	1.299.857,13	5.950.821,59	3,71%	76,68%	1.809.350,23
EDUCAÇÃO	45.483.960,18	48.147.352,42	6.977.528,87	34.795.095,87	7.574.617,96	33.521.521,33	20,89%	69,62%	14.625.831,09
CULTURA	1.190.958,20	1.507.718,20	181.228,06	1.113.963,22	200.090,92	1.099.581,47	0,69%	72,93%	408.136,73
DIREITOS DA CIDADANIA	48.400,00	75.392,89	4.036,00	26.356,54	8.572,00	26.320,54	0,02%	34,91%	49.072,45
URBANISMO	17.032.376,43	28.539.539,77	2.867.571,22	15.517.723,91	3.233.855,72	13.549.386,25	8,44%	47,48%	14.990.153,52
HABITAÇÃO	2.652.800,00	3.971.087,89	13.552,72	2.243.666,02	8.455,36	2.234.456,80	1,39%	56,27%	1.736.631,09
SANEAMENTO	208.000,00	143.192,90	0,00	75.627,75	0,00	64.257,75	0,04%	44,87%	78.935,15
GESTÃO AMBIENTAL	6.289.562,88	8.393.581,77	1.002.623,39	5.322.839,83	1.155.937,10	4.637.688,56	2,89%	55,25%	3.755.893,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AGRICULTURA	1.783.451,33	1.856.489,23	203.174,36	1.145.426,58	211.497,78	936.004,86	0,58%	50,42%	920.484,37
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	1.634.026,15	2.558.555,90	248.058,56	1.183.517,38	253.734,33	1.125.378,51	0,70%	43,98%	1.433.177,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.100,00
COMUNICAÇÕES	1.656.352,01	1.619.024,84	351.021,09	1.197.522,39	327.799,91	1.046.210,62	0,65%	64,62%	572.814,22
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSPORTE	8.935.538,68	10.584.434,00	1.546.991,19	8.167.088,38	2.123.127,46	7.399.139,74	4,61%	69,91%	3.185.294,26
DESPORTO E LAZER	5.659.910,48	8.697.328,76	979.904,66	4.746.384,18	1.129.124,91	4.116.345,77	2,57%	47,33%	4.580.982,99
ENCARGOS ESPECIAIS	7.648.368,98	8.140.690,41	1.466.606,11	7.239.606,28	1.466.635,11	7.239.606,28	4,51%	88,93%	901.084,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.865,29	28.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	28.865,29
RESERVA DE RPPS	13.696.173,02	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.696.173,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	10.610.925,39	12.582.929,93	1.870.766,45	9.884.561,81	1.870.766,45	9.884.561,81	6,16%	0,00%	2.698.068,12
TOTAL (III) = (I+II)	222.996.569,15	259.563.996,86	33.480.874,53	169.023.662,63	35.733.528,73	160.457.580,56	100,00%	61,82%	99.106.416,30

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Moacir Neodi Vanzzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	LRF Art. 53, inciso I - Anexo III												TOTAL
	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.952.303,97	18.851.780,89	14.852.275,18	23.844.831,37	15.927.881,58	16.022.007,37	18.061.020,82	17.809.493,99	16.165.998,08	16.101.686,98	15.768.642,62	17.486.508,46	205.944.441,31
Recicla Tributária	2.967.739,22	3.227.610,78	2.200.672,14	8.276.353,25	3.044.566,71	2.911.755,05	3.143.004,85	3.200.525,95	3.082.169,96	3.255.607,61	3.234.489,57	2.990.314,53	41.534.809,62
IPJU	797.394,17	4.76.533,15	699.645,26	5.219.940,42	711.769,30	683.991,69	760.365,07	688.461,59	690.731,42	732.527,07	739.569,26	677.695,75	12.878.624,15
ISS	1.076.274,72	1.197.169,83	598.750,82	921.173,76	1.071.744,77	1.103.012,05	1.235.734,08	1.270.039,82	1.259.856,25	1.360.289,97	1.363.537,63	1.286.897,97	13.744.481,67
ITBI	372.570,93	394.862,46	254.497,91	236.266,26	284.237,82	343.243,74	319.939,59	424.035,54	372.146,00	388.486,94	334.935,39	311.025,00	4.038.257,58
Tributárias	721.499,40	1.158.045,34	647.778,15	1.896.972,81	976.614,82	781.507,57	826.966,11	817.989,00	759.436,29	774.293,63	796.447,29	714.695,81	10.873.446,22
Recicla de Contribuições	703.614,98	958.649,01	378.774,35	799.378,11	716.217,05	747.119,65	614.318,79	1.010.804,99	754.575,80	776.208,73	781.715,13	755.614,88	8.996.991,47
Recicla Patrimonial	286.498,20	490.598,78	36.269,37	248.796,14	273.741,88	330.734,77	288.409,96	334.111,35	346.599,95	352.828,96	394.486,43	304.499,16	3.687.574,95
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Serviços	274.728,68	1.71.212,42	121.828,88	147.290,28	173.725,58	177.448,83	202.471,99	196.513,33	279.053,38	199.809,62	158.686,97	180.766,37	2.283.536,33
Transferências Correntes	9.932.198,19	13.052.566,60	10.810.770,14	13.450.946,58	10.844.612,55	10.910.259,93	12.775.479,63	12.111.952,69	11.004.697,61	10.740.653,17	10.357.327,69	12.505.661,49	138.497.126,27
Cota Parte do FPM	2.484.138,41	3.132.259,67	3.024.544,58	3.256.503,42	2.127.217,21	2.819.619,65	3.236.333,34	2.921.018,82	2.484.840,03	2.563.156,93	2.046.249,17	2.689.650,03	32.787.531,26
Cota Parte do ICMS	4.113.040,49	4.584.864,79	4.359.073,04	3.867.762,25	4.180.059,85	4.233.689,53	4.512.990,66	4.412.667,98	4.410.838,19	4.575.550,37	4.810.270,91	5.228.587,42	63.289.675,68
Cota Parte do IPVA	281.047,69	276.767,21	382.130,55	2.898.323,79	1.485.550,00	991.713,36	967.338,33	929.545,76	853.367,15	508.317,73	332.099,87	254.992,20	10.161.193,64
Transferências do FUNDEB	1.771.981,91	2.164.361,07	1.948.945,57	2.200.322,78	2.000.656,12	1.957.931,55	2.106.201,64	2.118.312,79	1.947.248,22	1.975.672,59	1.913.335,97	2.181.555,49	24.286.525,70
Outras Transferenc.	1.281.989,69	2.894.313,86	1.096.076,40	1.226.034,34	1.051.129,37	907.125,84	1.952.615,46	1.730.407,34	1.308.404,02	1.117.965,55	1.255.371,77	2.150.876,35	17.972.299,99
Correntes	787.524,70	951.143,30	1.403.960,30	922.067,01	875.017,81	944.689,14	1.037.335,60	955.585,68	698.901,38	776.588,89	841.936,83	749.662,03	10.944.402,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Intraorçamentária	2.466.156,95	2.852.288,03	1.977.375,17	2.095.885,45	1.596.888,02	1.641.337,84	2.750.491,90	2.329.696,83	1.865.800,88	1.779.438,96	1.476.736,85	1.706.826,45	24.538.923,33
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Reg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previd. de Recicla+Formação do FUNDEB	1.412.007,95	1.638.913,18	1.591.375,17	2.037.650,66	1.585.604,27	1.641.337,84	1.786.933,70	1.683.597,59	1.581.337,57	1.560.433,90	1.476.736,85	1.708.826,45	19.702.755,13
Recicla Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclussões	1.054.149,00	1.213.374,85	386.000,00	56.234,79	11.283,75	0,00	963.558,20	646.099,24	284.463,31	219.005,06	0,00	0,00	4.836.168,20
RECEITA LÍQUIDA (I - II)	12.486.147,02	15.999.482,86	12.974.900,01	21.748.945,92	14.330.993,56	14.380.669,53	15.310.528,92	15.479.797,16	14.300.197,20	14.322.258,02	14.291.905,77	15.779.682,01	181.405.517,98

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Emrilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Maacir Neodi Vanzzo
Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO - 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RRF art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Município de Toledo	116.312,65	2.680.926,02	12.221,01	2.748.369,19	36.648,47	12.283.350,48	1.125.194,40	10.449.891,79	708.264,29
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	116.312,65	2.587.005,63	12.221,01	2.654.449,86	36.647,41	11.928.659,54	1.088.402,15	10.139.090,70	701.166,69
Fundo de Aposentad. e Pensões dos Servidores Públ. Munic. de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.541,29	17.415,90	209.125,39	0,00
Fundo Municipal de Transito de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	86.395,33	0,00	86.395,33	0,00	85.769,26	19.376,35	65.130,86	1.262,05
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo	0,00	7.525,06	0,00	7.524,00	1,06	42.380,39	0,00	36.544,84	5.835,55
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.187,10	0,00	107.138,88	60.048,22
TOTAL	116.312,65	2.680.926,02	12.221,01	2.748.369,19	36.648,47	12.450.537,58	1.125.194,40	10.557.030,67	768.312,51

José Carlos Schiavinato
 Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
 Controle Interno

Moacir Neodi Vanzzo
 Resp. Secret. da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Contábil CRC 024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 12

PORTARIA Nº 395, de 16 de novembro de 2011

Exonera, a pedido, **Maico Ricardo Mannrich** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.897, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Maico Ricardo Mannrich** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 11 de novembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 397, de 17 de novembro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **18 de novembro de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Médico T4 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Yara Helena Perin Alves Orso;

II – no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999:

- Elias Pereira da Silva Júnior;
- Ângela Cristina Bortoncello.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 398, de 17 de novembro de 2011

Nomeia **Jean Carlos Bez Fontana** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jean Carlos Bez Fontana** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Jean Carlos Bez Fontana** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de novembro de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2.857, de 16 de novembro de 2011

Designa a servidora **Rose Fátima Tonin Vilar** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VIII do artigo 20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 13

da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Rose Fátima Tonin Vilar** para desempenhar, a contar desta data, as funções de coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos na Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2.842, de 4 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** – Fica revogada, a contar de 1º de novembro de 2011, a Portaria SRH nº 2.952, de 6 de outubro de 2010, que designou Aldo Silva Ribeiro para o exercício de função gratificada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 04**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – SEDE DO MUNICÍPIO:

FERNANDA FÁTIMA RATAJCZYK
ANA PAULA DE ALMEIDA
JAIRO LOCATELLI LIMA
DELAIR DOMINGA ALVES
VANDA MARIA DE MELO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:

ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS

SANDRO ANDRÉ AURELIANO DE SOUZA
ISAAC MIGUEL PEDROSO
SAILER SAMILO VERNER
LESSANDRO FERNANDES
JOAO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR
ARUAN PUGNOLLI CUNHA
MAURO SERGIO DA SILVA
JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA
RONILSON RODRIGUES NEIVA
DEISE ADRIANE DOS SANTOS
JOSÉ MILTON GOMES DE ARAUJO
SEBASTIÃO GATES
FLAVIO DE LIMA
DEVAIR LUIS DO NASCIMENTO

PARA O CARGO DE CARPINTEIRO I:

BELARMINO KASTER

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MOTORISTA I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:

SANDRO AUGUSTO CONSORTE

PARA O CARGO DE PEDREIRO I:

SIVALDO ALVES GOMES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de novembro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas **visando registro de preços** para o fornecimento de pneus, materiais de sinalização visual e equipamentos que serão utilizados nos serviços rodoviários e impressos para agentes de trânsito do município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 22 de DEZEMBRO de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 14

TOMADA DE PREÇOS Nº 452/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado da Prefeitura do Município de Toledo referente à captação de águas pluviais em chapa galvanizada, de acordo com a matrícula nº 40.658 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 07 de DEZEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.241,07 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e sete centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 433/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SL – SOLUÇÕES EM CAÇAMBAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 80,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais).

- A empresa **TRANSPORTES JOMALAI LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 85,50**, perfazendo um valor total de **R\$ 9.239,40** (nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº

393/2011

ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 08 de Novembro de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

Onde se lê:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.241,16** (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

- Leia-se

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.241,26** (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Edson Luis Brandalize	10116	105	034	167	891,46
Eliane Regina Alles Bruisma	34792	215	125	307	250,00
Fernando Junior Viviani	34791	215	125	297	250,00
Habitabem Empreendimentos Imobiliários LTDA	41901	410	037	319	360,00
Tim Celular S/A	10107	105	033	180	Passeio
Vera Regina Barth dos Santos e Armito Pereira dos Santos	33942	605	075	248	252,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 15

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 20/2011, de 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre os RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Toledo pela Vigilância Sanitária Municipal e prescreve as providências a serem tomadas pelo Gestor Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2011, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, e

considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

considerando os relatórios emitidos pela Vigilância Sanitária mediante inspeção realizada nas Unidades de Saúde do Município de Toledo;

considerando que tais relatórios apontam condições técnicas insatisfatórias e descumprimento da legislação pertinentes as atividades desenvolvidas nestas unidades;

considerando que tais descumprimentos influenciam diretamente na qualidade, segurança e eficácia dos serviços prestados aos usuários do SUS nestas Unidades de Saúde;

considerando critérios para inspeção sanitária os itens classificados como IMPRESCINDÍVEL, NECESSÁRIO e RECOMENDÁVEL.

RESOLVE:

Art. 1º - O Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito municipal, deverá desenvolver políticas que visem atender todos os itens classificados como IMPRESCINDÍVEIS, NECESSÁRIOS E RECOMENDADOS, conforme descrição dos relatórios de inspeções emitidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º - As ações para atender os itens IMPRESCINDÍVEIS - de caráter emergencial - devem ser desenvolvidas no período máximo de 15 dias após a publicação desta resolução.

§ 2º - As ações para atender os itens NECESSÁRIOS devem ser desenvolvidas no período máximo de 90 dias após a publicação desta resolução.

§ 3º - As ações para atender os itens RECOMENDADOS devem ser desenvolvidas no período máximo de 180 dias após a publicação desta resolução.

§ 4º - Os prazos previstos nos parágrafos anteriores serão aplicados sobre as unidades já vistoriadas e as demais, quando estas forem vistoriadas.

§ 5º - A implantação das ações previstas, não poderá, em hipótese nenhuma, implicar na redução de recursos financeiros já previstos para a saúde.

§ 6º - A inobservância dos parágrafos anteriores sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 2º - A prorrogação de prazos somente será deferida caso haja solicitação com antecedência e com justificativa pertinente, sendo necessário avaliação técnica e aprovação deste pleno.

Art. 3º - As novas unidades de saúde, deverão ser projetadas, planejadas e executadas com a observância de todas as normativas da Vigilância Sanitária, devendo entrarem em operação somente após aprovadas por esse órgão.

Art. 4º - A Vigilância Sanitária deverá vistoriar as unidades de saúde do município na periodicidade prevista na legislação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO Nº. 21/2011, de 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a falta de equipamento e equipe reduzida no Departamento de Vigilância à Saúde do Município de Toledo e prescreve as providências a serem tomadas pelo Gestor Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2011, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, e

considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

considerando que o Departamento de Vigilância à Saúde é um órgão fundamental para garantia do direito a saúde de todos os usuários do SUS;

considerando que tal departamento necessita adquirir urgentemente equipamentos fundamentais para o desenvolvimento de suas atividades;

considerando a necessidade de maior número de recursos humanos devido ao aumento na demanda de atividades de média e alta complexidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 16

Considerando que há concurso válido e vigente, com candidatos no aguardo de convocação para os cargos de enfermeiro, farmacêutico, técnico em vigilância sanitária e técnico em segurança do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - O Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito municipal, deverá adquirir os equipamentos necessários para equipar o Departamento de Vigilância à Saúde abaixo relacionado:

- 05 câmaras fotográficas;
- 01 decibelímetro com calibrador;
- 01 veículo para 5 passageiros;
- 01 impressora colorida ;
- 02 celulares;
- 01 computador portátil (notebook);
- 01 peagômetro;
- 03 computadores.

§ 1º - Para aquisição destes equipamentos deverá respeitar as legislações pertinentes ao processo licitatório não ultrapassando o prazo máximo de 90 dias após a publicação desta resolução.

§ 2º - A aquisição destes equipamentos, não poderá, em hipótese nenhuma, implicar na redução de recursos financeiros já previstos para os demais setores da saúde.

§ 3º - O prazo poderá ser prorrogado caso haja pedido justificado pelo município.

§ 4º - A inobservância dos parágrafos anteriores sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 2º - O Gestor Municipal deverá contratar em caráter de urgência a equipe técnica necessária para o desenvolvimento adequado das atividades do Departamento de Vigilância à Saúde, sendo estes:

- 01 farmacêutico;
- 03 técnicos em vigilância sanitária;
- 01 enfermeiro;
- 01 técnico em segurança do trabalho;

§ 1º - Os profissionais relacionados deverão ser contratados no prazo máximo de 45 dias após a publicação desta resolução.

§ 2º - A equipe técnica atual e a contratada deverá passar por treinamento atualizado.

§ 3º - A inobservância dos parágrafos anteriores sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 39/2011

Súmula: Aprova inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 09 de Novembro de 2011, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar inscrição das seguintes Entidades Socioassistenciais:

- I – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions”, sob o nº 002;
- II – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, sob o nº 003;
- III – Ação Social São Vicente Paulo, sob o nº 004.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 09 de Novembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 40/2011

Súmula: Aprova Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 09 de Novembro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo aos meses de **Junho, Julho, Agosto e Setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Toledo, 09 de Novembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de novembro de 2011

Edição nº 394

Página 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 41/2011

**Súmula: Aprova indicação de novo
Presidente para Comissão de Orçamento.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 09 de Novembro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação do conselheiro Valdir Alberton Baggio como Presidente da Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 09 de Novembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 20/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a Reunião ordinária deste Conselho no dia 23 de Novembro de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- a) Aprovação da Ata 15/2011;
 - b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - c) Relato das Comissões (FIA, Técnica, Fiscalização, Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselho Tutelar);
 - d) Apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - e) Aprovação do Calendário do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, para 2012;
 - f) Apreciação e aprovação da alteração do Plano de Ação da Criança e do Adolescente 2010-2013;
 - g) Deliberação de recurso financeiro para manutenção da conta bancária do Imposto de Renda;
 - h) Assuntos Gerais.
- Toledo, 17 de Novembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.